

EDITAL N.º 024/2021

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO REGULAMENTO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DA FCT, IP

Título: Uma Bolsa de Investigação (BI -Mestre)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI – Mestre) no âmbito do projeto/instituição de I&D 0517_TTUES_6_E - Transporte Turístico Urbano Eléctrico Sostenible, (POCTEP, INTERREG), financiado pelo Programa de Cooperação Territorial Europeia (CTE) transfronteiriço Espanha Portugal - POCTEP, nas seguintes condições:

Área Científica: Eng^a. Eletrotécnica

Requisitos de admissão: Mestrado em Engenharia Eletrotécnica ou áreas afins. Dá-se preferência a candidatos com: (a) Conhecimentos de Algoritmos de Otimização e de Aprendizagem Máquina; (b) Experiência no desenvolvimento de simuladores de Sistemas Energéticos em Matlab/Octave; (c) Conhecimentos sobre Sistemas de Gestão de Carregamentos de Veículos Elétricos; (d) Conhecimentos de sistemas e equipamentos de Redes Energéticas Inteligentes.

Os candidatos devem estar obrigatoriamente inscritos num ciclo de estudos, preferencialmente na UAAlg, conferente de grau académico ou em curso de pós-graduação não conferentes de grau académico.

Plano de trabalhos: Implementação e simulação de algoritmos de otimização para gestão de estações de carregamento de veículos elétricos.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Algarve.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Laboratório 160 do Instituto Superior de Engenharia, sob a orientação científica do Professor Doutor Jânio Miguel Evangelista Ferreira Monteiro.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 9 meses, com início previsto em Abril de 2021. O contrato de bolsa pode ser renovável até ao fim do projeto tendo em conta o novo Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Algarve – (<https://dre.pt/application/file/a/152015732>).

Valor do subsídio mensal de manutenção: O montante do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 1104,64 €. O subsídio de manutenção será pago mensalmente por transferência bancária. (<https://dre.pt/application/file/a/151902326>).

Avaliação dos candidatos: Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT. I.P., a avaliação dos candidatos incide apenas sobre os seguintes critérios: mérito do candidato, mérito do plano de formação proposto, com a respetiva valoração percentual de 40% cada.

O processo de avaliação inclui uma entrevista a realizar pelos candidatos ou uma parte deles, a selecionar pelo painel de avaliação, que terá um peso de 20%.

Composição do painel de avaliação das candidaturas: O painel de avaliação das candidaturas é constituído por três membros efetivos e 1 suplente (todos Doutorados):

- Prof. Doutor Jânio Miguel Evangelista Ferreira Monteiro (Presidente);
- Prof. Doutor Cristiano Lourenço Cabrita (Vogal efetivo);
- Prof. Doutor Pedro Jorge Sequeira Cardoso (Vogal efetivo);
- Prof. Doutor Jorge Filipe Leal Costa Semião (Vogal Suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público na porta do Laboratório 160 do Instituto Superior de Engenharia, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **15/04/2021 a 28/04/2021.**

As candidaturas são, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial (cópia simples ou equivalente legal). Caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá apresentar título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, com validade à data de início da bolsa, podendo qualquer um deles ser substituído, na sua ausência, por declaração de compromisso de honra do candidato, devendo, não obstante, ser entregue em fase de contratualização de bolsa, sob pena de caducidade da concessão da bolsa;
- Cópia dos certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas;
- Comprovativo do registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, caso o regime de apoio o exija devendo o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível cumprir as formalidades exigidas até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, sob pena de exclusão do procedimento concursal;
- Curriculum Vitae;
- Número de Identificação Fiscal;
- Outros documentos que sejam considerados pertinentes em razão do tipo e modalidade da bolsa.
- O Requerimento de candidatura ao concurso, datado e assinado, **obrigatoriamente**, deve ser dirigido ao Presidente do painel de avaliação do Concurso, (<https://www.ualg.pt/sites/default/files/documentos/2020-12/anexo-iii-requerimento-para-candidatura-bolsa20200201.pdf>), podendo ser remetido por via postal para o endereço: A/C Prof. Jânio Monteiro, Instituto Superior de Engenharia, Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 Faro, Ref.ª Edital 024/2021 ou 0517_TTUES_6_E ou por email para jmmonte@ualg.pt. Ainda no referido requerimento, e caso o candidato apresente sua candidatura através de correio eletrónico, **deve expressamente consentir que todas as notificações relativas ao procedimento concursal sejam enviadas para o endereço eletrónico indicado.**

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente, comprovativos de matrícula e inscrição e ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Declaração do(s) orientador(es) assumindo a responsabilidade pela supervisão do plano de trabalhos, nos termos do artigo 5.º-A do Estatuto do Bolseiro de Investigação, bem como garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho e o cumprimento dos deveres previstos no artigo 13.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação;

- Declaração de aceitação da bolsa pelo candidato;
- Declaração de compromisso do regime de dedicação exclusiva.

Prazos e procedimentos de reclamação e recurso

Sobre o projeto de decisão da concessão da bolsa requerida, podem os candidatos, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da prática ou omissão de qualquer ato do painel de avaliação, podem os candidatos reclamar para o órgão, no prazo de 10 dias úteis.

Da decisão final do painel de avaliação das candidaturas cabe recurso para o Reitor no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

A Universidade do Algarve reserva-se o direito de anular o procedimento de concurso de atribuição de bolsa, no âmbito do Projeto em referência, sempre que o financiamento não se venha a efetivar.

Universidade do Algarve, 12 de Abril de 2021

O Investigador Responsável

Prof. Doutor Jânio Miguel Evangelista Ferreira Monteiro